



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO N° 102/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de processo seletivo para atender a demanda de alunos que necessitam cumprir o estágio obrigatório de níveis superior e técnico.

Justificativa: A presente indicação visa suprir uma necessidade fundamental para os estudantes de nosso município que cursam ensino superior e técnico e que precisam cumprir o estágio obrigatório para a conclusão de seus cursos. A legislação vigente prevê que a admissão de estagiários em órgãos municipais deve ser realizada por meio de processo seletivo, garantindo transparência, isonomia e oportunidade a todos os interessados.

Sem a realização de um processo seletivo regular, os acadêmicos de Itapejara D'Oeste ficam em desvantagem, correndo o risco de não conseguirem cumprir a carga horária de estágio obrigatório em sua própria cidade. Isso os obriga a buscar oportunidades em municípios vizinhos, o que acarreta custos de deslocamento e outros transtornos, prejudicando sua formação e a permanência no município.

A criação de um programa de estágio através de processo seletivo contribuirá para a formação de profissionais qualificados, reterá talentos em nossa cidade e fortalecerá a relação entre o Poder Público e as instituições de ensino.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 19 de agosto de 2025.

Karla Mayara Gubert
Vereadora